



DESPACHO

Assunto: Cessação do Procedimento Concursal - Admissão de um Técnico Superior, a afetar à Divisão Financeira (DF)

Dando por inteiramente reproduzida a fundamentação de facto e de direito constante da informação da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (Processo N.º 4032/2026 INT),

DETERMINO

A cessação e o cancelamento do procedimento concursal de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 1 Técnico Superior da área de Finanças (Ref.ª 05/2026), publicitado na BEP com o Código de Oferta OE202606/1533 e no Diário da República através do Aviso (extrato) n.º 15936/2026/2, aberto por meu despacho exarado em 22 de maio de 2026.

- Baixe à DARH, para realizar as diligências pertinentes à operacionalização do presente despacho, nomeadamente:

- a) Notificação imediata do Júri do concurso para suspensão e encerramento dos trabalhos de seleção;
- b) Notificação de todos os candidatos admitidos no âmbito do direito de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo;
- c) Publicitação do aviso de cancelamento na BEP e na página eletrónica do Município de Amarante.

Paços do Concelho, 30 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado com Assinatura Digital Qualificada
por:
ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Amarante
Art. 35º da lei 75/2013, de 12 de Setembro
Data: 30-09-2026 18:21:55

António Jorge Vieira Ricardo